


Revista de **Direito Notarial e Registral** do Espírito Santo

Ano IV – nº 41 – Setembro de 2018



Na iminência das próximas eleições, Sinoreg-ES completa 18 anos e coleciona conquistas

Presidente e ex-presidentes destacam
pontos mais significativos de suas gestões
Págs 6 a 13

3º Simpósio de Direito Notarial e Registral
recebeu 350 participantes na capital capixaba
Págs 16 a 21

 SINOREG-ES

 Colégio
Notarial
do Brasil
Espírito Santo

 INSTITUTO DE ESTUDOS
DE REGISTRO DE TÍTULOS
DO BRASIL
SEÇÃO ESPÍRITO SANTO

 ANOREG
ES

3 EDITORIAL

Estudo e aprimoramento,
uma missão do Sinoreg-ES



4 ANOREG ES

Ministro Humberto Martins
toma posse na Corregedoria
Nacional de Justiça

5 SINOREG ES

Fundo de Apoio ao Registro Civil
das Pessoas Naturais do Estado
do Espírito Santo – Farpen



6 SINOREG ES

Na iminência das próximas
eleições, Sinoreg-ES completa
18 anos e coleciona conquistas



14 SINOREG ES

Sinoreg-ES assina Termo de
Cooperação com o MP/ES no
combate à violência contra a mulher



16 CNB ES

3º Simpósio de Direito Notarial
e Registral recebeu 350 participantes
na capital capixaba



22 ANOREG ES

14ª edição do Prêmio de Qualidade
Total Anoreg/BR (PQTA 2018) bate
recorde no número de inscritos

A **Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo** é uma publicação mensal das entidades notariais e registras do Estado do Espírito Santo, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registras do País, juizes, advogados e demais operadores do Direito. O Sinoreg-ES não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do Sinoreg-ES.

Endereço: Av. Carlos Moreira Lima, 81
Bento Ferreira – Vitória (ES) – Cep: 29050-653
Fone: (27) 3314-5111 /
URL: www.sinoreg-es.org.br

Presidente

Márcio Valory Silveira

1º vice-presidente

Jeferson Miranda

2º vice-presidente

Milson Fernandes Paulin

1º Secretário

Fernando Brandão Coelho Vieira

2º Secretário

Vago

1º Tesoureiro

Roberto Willian de Oliveira Ruy

2º Tesoureiro

Rogério Lugon Valladão

Diretor de Relações Institucionais

Helvécio Duia Castello

Diretor de Registro de Imóveis

Jocsã Araújo Moura

Diretor de Protesto de Títulos

Vago

Diretor de Registro de Títulos e

Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas

Vago

Diretor de Registro Civil das Pessoas Naturais

Paulo Barreto Soares

CONSELHO FISCAL

conselhoifiscal@sinoreg-es.org.br

Efetivos

Domingos Matias Andreon

Jullius Cesar Wyatt

Moises Barbosa de Sousa Filho

Suplentes

Cintia Vieira Petronetto

Rubens Pimentel Filho

CONSELHO DE ÉTICA

conselhoetica@sinoreg-es.org.br

Efetivos

Eleutério Conrado Paste

Nelisa Galante de Melo Santos

Henrique Deps

Suplentes

Bruno Santolin Cipriano

Natália Bastos Bechepeche Antar

Marcelo Pessoa Cavalcante

Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

Edição:

Larissa Luizari

Reportagens:

Frederico Guimarães

e Priscilla Cardoso

Colaboração:

Bruno Bittencourt e Elaine Viana

Sugestões de Artigos e Matérias:

elaine@sinoreg-es.org.br /

alexlacerda@hotmail.com / (27) 3314-5111

Impressão e CTP

JS Gráfica e Editora

Telefax: (11) 4044-4495

E-mail: js@jsgrafica.com.br

URL: www.jsgrafica.com.br

Projeto Gráfico e Diagramação

Mister White



Estudo e aprimoramento, uma missão do Sinoreg-ES

Só existe uma coisa na vida que podemos acumular durante nossa jornada e que ninguém pode nos tirar. Isso se chama conhecimento. Ainda não inventaram uma máquina que possa invadir nossas mentes para retirar uma informação de lá ou apagá-las de nossa memória.

No percurso da vida profissional, aquele que busca crescer na vida precisa reunir uma série de requisitos para ir além. Dedicção, competência, ética e conhecimento são alguns dos fatores intrínsecos. É sabido que para alcançarmos metas é imprescindível manter um aprendizado contínuo, superando obstáculos e desbravando novos caminhos, sempre em curva ascendente.

Despertar o potencial de cada um é uma tarefa difícil. Para tanto, o Sinoreg-ES em parceria com a Escola de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo (Enores) busca promover diversos cursos ao longo do ano envolvendo os mais recentes temas que nor-teiam o universo notarial registral.

Um marco significativo desta procura incessante de levar aos delegatários capixabas o que se tem de mais atualizado para com a função desempenhada, foi a realização do 3º Simpósio de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo realizado no dia 25 de agosto, em Vitória (ES). O evento trouxe diversos personagens do cenário brasileiro que lidam com o mundo dos cartórios cotidianamente, promovendo um ambiente de muito estudo e aprimoramento do trabalho perante os novos provimentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais assuntos.

Ademais, não podemos deixar de citar a brilhante iniciativa de fomentar ainda mais os estudos através do 1º Concurso de Artigos Jurídicos sobre temas do Direito Notarial e Registral que teve seu resultado divulgado durante o simpósio. Contou com a participação de simpatizantes do assunto que se dedicaram em apresentar textos de elevado conteúdo forense e técnico.

Se a cada dia pudermos agregar mais estudos às nossas vidas, a tendência será crescer sempre. Isso só irá trazer significativos ganhos para toda a classe. Portanto, vamos estudar!

Márcio Valory Silveira
Presidente do Sinoreg-ES ■

“Se a cada dia pudermos agregar mais estudos às nossas vidas, a tendência será crescer sempre. Isso só irá trazer significativos ganhos para toda a classe. Portanto, vamos estudar!”



Márcio Valory Silveira,
presidente do Sinoreg-ES

Ministro Humberto Martins toma posse na Corregedoria Nacional de Justiça

Em discurso, novo corregedor nacional destacou a importância dos concursos públicos para cartórios extrajudiciais

O novo corregedor geral de justiça, ministro Humberto Martins, tomou posse, no dia 28 de agosto, durante cerimônia em Brasília (DF). Ele assume o lugar do ministro João Otávio de Noronha, que esteve à frente da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão que pertence ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de agosto de 2016 a agosto de 2018. Em seu discurso, Martins destacou a necessidade da realização de novos concursos públicos para os cartórios brasileiros.

“Uma das competências específicas da Corregedoria do CNJ é a fiscalização e controle dos órgãos prestadores dos serviços notariais e de registro que atuam por delegação do poder público. E as principais reclamações de que tenho notícia decorrem da ausência ou demora na realização de concursos públicos para preenchimento das vagas de cartórios de muitos Estados brasileiros. Tal situação não é nova, o CNJ já tem se debruçado sobre ela a algum tempo”, salientou Martins.

Para o novo corregedor nacional, é “imperioso determinar que as serventias que ficaram vagas após a Constituição de 1988 somente sejam ocupadas por pessoas habilitadas por concurso público de provas e títulos por provimento inicial ou por remoção”. “Assim, necessário se faz um levantamento dos cartórios cuja titularidade esteja vaga, e adoção de medidas para o imediato preenchimento por meio de concurso público”, afirmou.

Sobre a sua gestão, o ministro destacou que a Corregedoria deve trabalhar pela transparência, e que este não deve ser encarado como um órgão punitivo.

“Dedicarei todas as minhas forças para bem desempenhar a missão a mim confiada. Desde já gostaria de frisar que a missão do CNJ e da Corregedoria continuará sendo marcada por

“Dedicarei todas as minhas forças para bem desempenhar a missão a mim confiada”

Humberto Martins,
corregedor nacional de Justiça



Ministro Humberto Martins afirma que Corregedoria deve trabalhar pela transparência, e que esta não deve ser encarada como um órgão punitivo

um valor que foi muito caro aos meus antecessores e que para mim é incontornável: o compromisso com a transparência. Esse compromisso se espera e se expressa na necessidade de fazer com que os magistrados estejam mais próximos da sociedade para que o cidadão possa conhecer, acreditar e reconhecer o papel do verdadeiro juiz”, destacou em seu discurso de posse.

Ainda sobre a importância do reconhecimento das pessoas, como um todo, Martins ressaltou que “é preciso, constantemente, prestar contas à sociedade sobre o funcionamento do Poder Judiciário, em especial, do Conselho Nacional de Justiça. Sem transparência, não há como o cidadão expor suas necessidades e apresentar suas cobranças e demandas. A transparência é necessária para a melhoria das instituições”.

“A função do corregedor é muitas vezes entendida como a de um aplicador de penalidades. A aplicação de reprimendas realmente se faz necessária diante de atuações que fujam do esperado. Mas, na minha ótica, a atuação da Corregedoria deve ser mais ampla. Devendo assumir o papel de um órgão que examina as situações, detecta eventuais falhas na atuação dos órgãos e propõe soluções e boas práticas que buscam melhoria e modernização das atividades administrativas e jurisdicionais”, completou.

Para concluir sua fala, o novo corregedor afirmou que manterá as correições dentro dos

“Necessário se fazer um levantamento dos cartórios cuja titularidade esteja vaga, e adoção de medidas para o imediato preenchimento por meio de concurso público”

Humberto Martins,
corregedor nacional de Justiça

Tribunais de Justiça Estaduais – processo iniciado na gestão do ministro João Otávio de Noronha – e que um cronograma, com todas as ações que a Corregedoria irá realizar nos próximos dois anos, será entregue ao Conselho Nacional de Justiça no próximo dia 4 de setembro.

A posse do novo corregedor nacional de Justiça contou com a presença da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministra Cármen Lúcia; do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; dos ministros STF Gilmar Mendes e Dias Toffoli; da procuradora-geral da República do Brasil, Raquel Dodge; da presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz; e do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Lamachia. ■

Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo – Farpen

Demonstrativo mês de julho de 2018

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 6.670/01, o SINOREG-ES no gerenciamento financeiro do FARPEN, analisou os relatórios e demais documentos remetidos por Notários e Registradores deste Estado, correspondentes ao mês de JUNHO/2018, aprovando o ressarcimento dos Atos Gratuitos Praticados pelos registradores civis como segue:

Cumprindo normas constantes do parágrafo 5º do artigo 5º da Lei Estadual 6.670/01, não houve depósito em aplicação CDB na agência 076 do Banestes, por insuficiência de saldo.

Conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, convocada exclusivamente para fins de decisão relativa às novas regras do repasse, tendo em vista a arrecadação deficitária do FARPEN, informamos que a redução percentual do repasse no Mês de JULHO/2018 foi de:

Redução global do repasse:
24% (vinte e quatro por cento);

Redução Parcial* do repasse:
64% (sessenta e quatro por cento).

*Incidente somente sobre registro de sentença, averbação de divórcio, averbação outra qualquer, averbação de legitimação, certidões 2as vias, casamentos, certidão de registro de sentença, certidões de averbações, certidões de casamentos gratuitos.

Vitória, 01 de agosto de 2018.

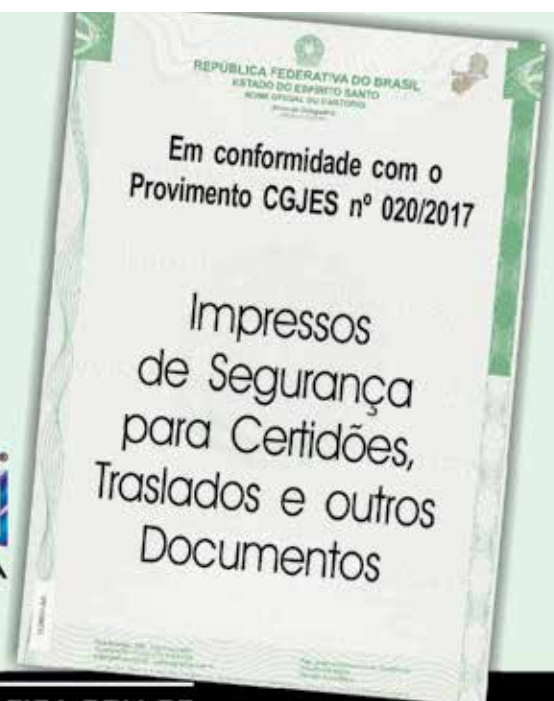
MARCIO VALORY SILVEIRA
Presidente ■

A – RECEBIMENTOS (Art 7º - Lei 6.670/01)		631.779,67
Saldo em caixa mês anterior		8.438,24
RESGATE APLICAÇÃO/POUPANÇA BANESTES		0,00
VALOR TOTAL EM C/C FARPEN		640.217,91
B – PAGAMENTOS		
1 – Repasse aos Cartórios de Registro Civil	573.948,33	
2 – Repasse de Contribuição Sindical		
3 – Devolução FARPEN	0,00	
4 – Transferências bancárias e tarifas sobre serviços	509,60	
5 – Repasse ao Sinoreg-ES		
5.1 - 2% referente depósito entre 20/06 a 30/06		
6 – Repasse à AMAGES		
6.1 - 2% referente depósito entre 20/06 a 30/06		
7 – Pagamento despesas Registro Civil – Portaria 007/2018	2.215,28	
SALDO LÍQUIDO	(576.673,21)	63.544,70
C- FUNDO DE RESERVA		
Apenas para fins informativo, não foi aplicado.	(CDB)	(63.177,97)
C.a – 10% referente depósito entre 20/06 a 30/06		(942,72)
SALDO		63.544,70
Recebimentos entre 18/07 a 31/07		11.013,62
SALDO LÍQUIDO C/C – 9.012.881		74.558,32



Certidão de Registro Civil

No padrão do CNJ,
Prov. 63 de 14/11/2017 e
Portaria Interministerial
1537/14



Na iminência das próximas eleições, Sinoreg-ES completa 18 anos e coleciona conquistas

Presidente e ex-presidentes destacam pontos mais significativos de sua gestão



As vésperas do registro das chapas que vão disputar as eleições do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES), a entidade comemora 18 anos, entre lutas, conquistas e parcerias relevantes para os profissionais da área do direito notarial e registral.

Fundada em janeiro de 1998, sem sede própria, a então denominada Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo (Arpen/ES) foi criada e registrada na cidade de Iúna (ES), com o intuito de congregiar os registradores civis e lutar pela defesa de seus interesses, já que a classe teria



Idealizador do Sinoreg-ES, Jeferson Miranda conta que o Sindicato nasceu para combater as gratuidades: “tivemos de encontrar uma forma de sermos ressarcidos”

“Esse Fundo [Farpen], que é distribuído para todos os registradores civis do Estado, ressarcia os atos gratuitos por eles praticados”

Jeferson Miranda,
ex-presidente do Sinoreg-ES

de conviver com a recente Lei 9.534, de 10 de dezembro de 1997, que dava nova redação ao artigo 30, da Lei 6.015/73, o qual ampara os cidadãos à gratuidade do registro de óbito e nascimento, bem como sua certidão.

Após dois anos, os representantes da Arpen/ES decidiram transformar a então Associação em Sindicato, a fim de melhor atender as exigências do momento, além da maior representatividade que passaria a ter.

Um dos fundadores do Sinoreg-ES, o 1º vice-presidente do Sindicato, ex-presidente da entidade e oficial de Registro Civil de Iúna Jeferson Miranda conta como aconteceu a fundação da entidade.

“Quando saiu a Lei 9.534/97, que criou a gratuidade [para o registro] de nascimento e óbito, foi alterado o artigo 30 da Lei 6.015, causando um impacto muito grande em todo mundo. Assim, tínhamos que encontrar uma forma de sermos ressarcidos. Naquela época, já existia a Arpen/BR. Nós fizemos contato com o Nino José Canani, que era presidente da Arpen/BR. Ele me passou um modelo do instituto da Associação e nós criamos a Arpen/ES após uma reunião em Cachoeira do Itapemirim (ES). Éramos em 13 pessoas”, contou Miranda.

O oficial explica que depois que a Associação começou a ir mal, ele teve a ideia de levá-la para Vitória e, posteriormente, criar o Sindicato, por este representar toda a categoria, independente da pessoa ser associada ou não.

Atual presidente do Sinoreg-ES, o registrador civil e notário Márcio Valory Silveira também participou da fundação da Arpen/ES, que mais tarde tornou-se o Sinoreg-ES. “O delegado Jeferson Miranda foi o idealizador de tudo isso. Ele me procurou e nós começamos a promover essa ideia dentro da minha casa. Na época, procuramos o tabelião Helvécio Duia Castello, e ele decidiu nos apoiar na criação da Associação dos cartórios do registro civil do Espírito Santo”, explica Silveira.

Em setembro de 2000, no município de Colatina, foi realizada uma Assembleia na qual se transformou a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo (Arpen/ES) em Sindicato dos Notários e Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais do



Às vésperas das eleições, presidente do Sinoreg-ES, Márcio Valory, revela que pretende se reeleger: “caso haja concorrência, que vença quem mais tiver voto”

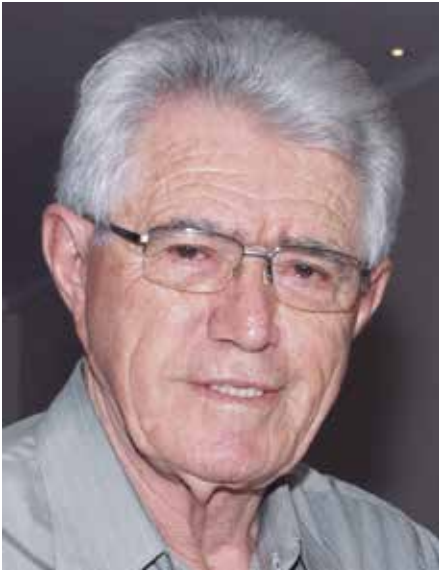
“Lutei ao máximo para amenizar a difícil fase que os notários e registradores enfrentam hoje em dia. Minha gestão sempre foi voltada para a união da classe”

Márcio Valory Silveira,
atual presidente do Sinoreg-ES

Estado do Espírito Santo, mais tarde tornando-se Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES).

Com mudanças em seu Estatuto Social, hoje, a Diretoria Executiva ganhou novos cargos, além de contar também com um grupo capacitado que compõe os conselhos fiscal e de ética.

Desde a sua criação, a composição dos membros do Sinoreg-ES sempre foi formada a partir de uma chapa única, já que nunca houve concorrentes nas eleições para o Sindicato.



Ex-presidente do Sinoreg-ES, Hugo Ronconi diz que sua gestão foi marcada pela saúde financeira: “manter sempre em dia as finanças do sindicato”

“Na minha gestão, procuramos dar continuidade aos diretores que exerceram os mandatos anteriores com absoluta transparência”

Hugo Antônio Ronconi,
ex-presidente do Sinoreg-ES



Chapas podem se candidatar a partir de 1º de outubro

O registro das chapas que vão disputar as eleições do Sinoreg-ES vai acontecer entre os dias 01 e 12 de outubro. Os interessados devem efetuar e validar suas candidaturas na sede do próprio sindicato.

Uma das regras do regulamento é que as chapas deverão ser completas, com candidatos para todos os cargos.

Os candidatos e as propostas de cada chapa, além de quantas vão disputar as eleições, deverão ser apresentados em breve para os associados.

Sinoreg-ES

Segundo Silveira, que irá disputar as próximas eleições para se reeleger presidente da instituição, a expectativa para o pleito é de chapa única, embora reconheça a importância de se fortalecer a democracia com outros concorrentes.

“Nossa entidade congrega notários e registradores e consta em seus estatutos sociais, que só poderão ser presidente e vice-presidente, registradores civis das pessoas naturais, estribado no Código Civil. Assim sendo, desde sua criação até a última eleição, não existiram chapas concorrentes. Temos a expectativa de que no próximo pleito, também exista o consenso no lançamento de chapa única, como sempre aconteceu. No entanto, caso haja concorrência, que vença a que mais tiver voto. Isso é democracia”, afirma.

Para Milson Fernandes Paulin, 2º vice-presidente do Sinoreg-ES, a democracia exige que o acesso a toda e qualquer função representativa ocorra por meio de um sistema que proporcione legitimidade e alternância.

“Independentemente dos nomes que venham compor a chapa vencedora, é preciso ter em mente uma máxima: novos tempos exigem novas atitudes. O momento é de pragmatismo, em que a nossa sociedade tecnológica clama por nada menos que qualidade, segurança e presteza no tocante à prestação dos serviços. É a era do comércio eletrônico e da certificação e proteção criptográfica dos dados, realidade para a qual notários e registradores públicos deverão estar atentos e muito bem organizados”, avalia Paulin.

PRINCIPAIS CONQUISTAS

Uma das principais conquistas do Sindicato é o Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo (Farpen), alternativa para compensar as gratuidades do registro civil e responsável por unir registradores e notários.

De acordo com a Lei Estadual 6.670, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2001, o Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo (Farpen) deve ser administrado por um conselho gestor composto pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo (CGJ/ES), pelo presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (Amages), que exerce o gerenciamento



Milson Fernandes Paulin, 2º vice-presidente do Sinoreg-ES, espera que a chapa vencedora realize mudanças: “novos tempos exigem novas atitudes”

“O momento é de pragmatismo, em que a nossa sociedade tecnológica clama por nada menos que qualidade, segurança e presteza no tocante à prestação dos serviços”

Milson Fernandes Paulin,
2º vice-presidente do Sinoreg-ES

administrativo, e pelo presidente do Sinoreg-ES, que exerce o gerenciamento financeiro, cabendo a cada uma destas entidades uma remuneração equivalente a 2% da arrecadação mensal.

Segundo Miranda, mais de 300 registradores civis fazem uma contribuição mensal ao Sindicato. “Na época em que o Governo Federal estabeleceu que os estados criassem um fundo de ressarcimento, nós fizemos contato com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e o projeto de lei encaminhado à Assembleia Legislativa foi no sentido de colocar o Sinoreg-ES como gerente financeiro do Farpen. Isso foi muito importante, porque agregou muito à categoria. Assim, o Sinoreg-ES passou a ser o gestor financeiro do Fundo. Somos mais de 300 registradores civis que fazem uma contribuição mensal para o Sindicato. O Sindicato como órgão gestor do Farpen recebia também da Lei 2% para gerir o Fundo. Nós criamos um certo capital. Tanto da Associação de Classes que recebia de cada registrador civil quanto os 2% para gerenciar o Fundo, o que possibilitou a estruturação física do Sindicato”, relata.

“Essa Lei Estadual nos permitiu fazer a gerência financeira. Esse Fundo, que é distribuído para todos os registradores civis do Estado, ressarciu os atos por eles praticados. Isso deu uma importância muito grande ao Sindicato, porque agregou muito à categoria em torno da entidade”, explica Miranda.

No entanto, o registrador de Iúna acrescenta que o Fundo está deficitário e que seria necessária a alteração da legislação em vigor. “Existe a proposta de alterar a Lei 6.670, mas isso já vem se alongando durante vários anos e infelizmente ainda não conseguiram fazer um trânsito no Tribunal nem na Assembleia Legislativa com a finalidade de aprovar uma reformulação da Lei de Ressarcimento do Fundo. Seria importante, porque o nosso fundo está deficitário. Aumentaram muito as gratuidades. O Fundo tem arrecadado R\$ 500 mil, mas teria que pagar R\$ 800 mil”.

Outra grande conquista do Sindicato nos seus 18 anos de existência, foi a criação da primeira Escola de Direito Notarial e Registral – Enores -, em parceria com a Anoreg/ES, Sinoreg-ES e CNB/ES.

A Enores tem como objetivo ministrar cursos aos notários, registradores e escreventes dos cartórios, com o principal foco na qualificação profissional para a melhor prestação dos serviços aos cidadãos. Para tanto, a entidade promoverá seis cursos anuais no auditório do Sinoreg-ES, que abordarão aspectos teóricos e práticos dos temas relacionados à atividade.

GESTÕES E PARCERIAS

Durante os 18 anos de existência, o Sinoreg-ES teve diferentes gestões, que somam um total de cinco presidentes. Márcio Valory Silveira, o atual, assumiu a presidência em 2017 e pretende se reeleger ao cargo nas próximas eleições. Segundo ele, sua administração sempre foi voltada para a união da classe.

“Lutei ao máximo para amenizar a difícil fase que os notários e registradores enfrentam hoje em dia, tendo em vista a pouca arrecadação do Farpen, bem como o excesso de exigências impostas pelo Poder Judiciário aos colegas delegatários. Sempre atuei visando a aproximação das serventias para junto do Sindicato, eis que juntos somos mais fortes. A ligação com outras entidades representativas da classe, como o CNB, IEPTB e Anoreg/ES,



Orlando José Morandi Júnior, ex-presidente do Sinoreg-ES, comenta sua administração: “deixo os erros e acertos ao julgamento dos meus pares”

“Tive muita honra em ser presidente e poder representá-los [notários e registradores] e, de resto, gozando de consciência tranquila de ter feito o meu melhor na administração”

Orlando José Morandi Júnior, ex-presidente do Sinoreg-ES



**Jeferson Miranda
2000/2006**



**Orlando José
Morandi Júnior
2006/2008
2009/2010**



**Jeferson Miranda
2011/2012**



**Hugo Antônio
Ronconi
2013/2014**



**Fernando Brandão
Coelho Vieira
2015/2016**



**Márcio Valory
Silveira
2017/2018**

também foi um ponto forte e que contribuiu para o bom andamento de projetos”, afirma.

De acordo com Silveira, muitas parcerias significativas foram realizadas durante sua trajetória como presidente. Dentre elas, podem-se destacar aquelas voltadas diretamente para os associados, visando a elevação da qualidade de vida com planos de saúde e odontológicos para toda a família, assim como as instituições de ensino educacional que promovem ótimos descontos para aqueles que buscam aumentar seu nível de escolaridade e aprendizado por meio do Clube de Benefícios do Sinoreg-ES.

“Muito importante ainda, foram as parcerias firmadas com os órgãos públicos dos mais diversos entes do Estado, sempre trazendo melhorias e facilidade ao serviço notarial e registral capixaba, dos quais podemos



Para o ex-presidente do Sinoreg-ES, Fernando Brandão, o Sindicato tem papel fundamental para notários e registradores: “entidade importante para a classe”

“O Sinoreg-ES é uma entidade fundamental para a classe notarial e registral no Espírito Santo, porque promove eventos que qualificam os notários e registradores”

Fernando Brandão Coelho Vieira,
ex-presidente do Sinoreg-ES

mencionar a Escola de Magistratura (Emes), a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a Secretaria de Justiça (Sejus), o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES), dentre outros”, destaca o presidente.

Segundo Hugo Ronconi, presidente entre os anos de 2013/2014, sua gestão foi marcada pela transparência na administração e pela saúde financeira do Sindicato. “Minha eleição para presidente foi uma homenagem da classe à minha pessoa pelos meus serviços prestados desde o início do Sindicato, atuando sempre como primeiro tesoureiro até o dia de minha posse no cargo de presidente”, relembra.

“Na minha gestão, procuramos dar continuidade aos diretores que exerceram os mandatos anteriores com absoluta transparência; fiscalizar com o máximo rigor os relatórios mensais e documentos apresentados, aprovando repasses dos atos praticados pelos registradores civis, de acordo com legislação, provimentos e decisões do Conselho Diretor; realizar palestras através de pessoas e entidades de amplos conhecimentos de interesse da classe; manter sempre em dia as finanças do sindicato, inclusive fiscalizando os repasses em favor do Farpen e FUNEPJ”, ressalta Ronconi.

À frente da presidência entre os anos de 2015/2016, o registrador civil em Cachoeira do Itapemirim (ES) Fernando Brandão Coelho Vieira avalia como positivo os 18 anos do Sindicato.

“O Sinoreg-ES é uma entidade fundamental para a classe notarial e registral no Espírito Santo, porque promove eventos que qualificam os registradores civis, os notários, os registradores de imóveis, os registradores de títulos e documentos. E não só qualificam, mas também lutam por seus direitos, sendo uma entidade muito importante para a classe”, destaca Vieira.

Já para o ex-presidente Orlando Morandi Júnior foi uma honra representar notários e registradores durante sua gestão. “Tive muita honra em ser presidente e poder representá-los, gozando de consciência tranquila de ter feito o meu melhor na administração, deixo os erros e acertos ao julgamento dos meus pares, agradecendo a todos os que dela participaram”.

E acrescentou: “Só tenho a agradecer aos colaboradores, como assessoria de imprensa, advogados, contadores, enfim, todas as peças dessa grande engrenagem que é um sindicato. Da mesma forma, o corpo de funcionários vestiu a camisa de forma incrível, fazendo do trabalho uma extensão de suas vidas e hoje são nosso maior patrimônio.”, avalia Morandi Júnior. ■

Sinoreg-ES divulga Resolução nº 001/2018, que torna pública instruções para as Eleições 2018

Márcio Valory Silveira, Presidente do Sinoreg-ES, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Diretoria Executiva em 17/08/2018, torna público as INSTRUÇÕES DAS ELEIÇÕES para o biênio 2019/2020.

A presente instrução pretende auxiliar e normatizar a matéria eleitoral no âmbito do Sinoreg-ES e contribuir para a plena eficácia das normas que regem o pleito, resultando em eleições legítimas. O processo eleitoral comporta todas as fases das eleições, desde a organização inicial até a proclamação dos eleitos.

O processo eleitoral tem seu início fixado no art. 40 e seguintes do Estatuto Social, contendo disposições destinadas a assegurar a legitimidade, a igualdade e a normalidade das eleições no Sinoreg-ES, objetivando a realização de eleições transparentes e igualitárias.

Assim exposto, a Diretoria do Sinoreg-ES, no cumprimento do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as “Instruções – Eleições 2018”, para composição da Diretoria biênio 2019/2020, nos termos do regulamento na reunião de 17/08/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Vitória (ES), 17 de agosto de 2018

MÁRCIO VALORY SILVEIRA
Presidente do Sinoreg-ES

Sinoreg-ES divulga instruções das Eleições 2018

INSTRUÇÕES DAS ELEIÇÕES 2018

Conforme determinações estatutárias

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES

DO SINOREG-ES

BIÊNIO 2019/2020

01 - Podem votar todos associados que comprovem ter pagado a mensalidade correspondente ao mês anterior à data da eleição, cujo vencimento ocorre sempre no dia 10 (dez) do mês seguinte. (Art. 6º)

02 - O associado que interrompeu o pagamento de suas mensalidades só poderá votar após estar em dia e ter comprovado o pagamento das mensalidades interrompidas, vedado o pagamento no dia das eleições. Se irá disponibilizar no site até o dia 10/11/2018 os sócios em condições de voto, atualizando-se periodicamente as informações. (Art.7º)

03 - Para concorrer a cargos da Diretoria Executiva e Conselhos o sócio deverá comprovar ter mais de 12 (doze) meses de contribuições ininterruptas (§ 1º, do art. 9º).

04 - Para ser votado para o Cargo de Presidente, o associado candidato deverá comprovar o prazo de 24 (vinte quatro) meses de associação ao SINOREG-ES e ser, obrigatoriamente, registrador civil, bem como estar em dia com as contribuições mensais e sindicais. (§ 2º, do art. 9º)

05 - Na ausência do titular, com sua expressa autorização, poderá o substituto legal (comprovado), representá-lo na Assembleia Geral não podendo, porém, ser votado (§ 3º, do art. 9º).

06 - A eleição será realizada no dia 24/11/2016, com início às 09h30min horas e término às 12h30min, podendo votar os sócios ainda presentes no recinto, em condição de voto (Art. 18º, alínea "a", II).

07 - O Presidente designará 2 (dois) coordenadores para juntamente com ele e o secretário(a) designado(a) aprovarem e assinarem a Ata da Assembleia Geral, desde que não concorrentes a cargos (§3º, do art. 18º).

08 - É admitido o voto por correspondência, desde que cumpridos os seguintes critérios: (Art. 43º)

I - A Diretoria Executiva enviará aos associados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias as cédulas das chapas registradas (rubricadas pelo Presidente), acompanhada de envelope contendo as expressões: ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2019/2020.

II - A cédula de preferência do associado (com

um X no quadro onde consta o nome do Presidente), será colocada no envelope que deverá ser lacrado, com sua rubrica (diferente de sinal público), que sem qualquer identificação será colocada em outro envelope e encaminhada ao SINOREG-ES.

III - O associado assinará e reconhecerá firma no documento que será enviado pelo Sindicato (o reconhecimento de firma poderá ser feito na própria serventia, desde que feito pelo preposto).

IV - A cédula deverá chegar ao SINOREG-ES pelo menos até às 17h00min do dia anterior à eleição, ou seja, 23/11/2018, cujo envelope sem abertura será colocado na urna com a fiscalização das chapas concorrentes (caso exista alguém presente no momento da chegada).

09 - Qualquer recurso sobre a eleição deverá ser feito por escrito perante a Mesa Diretora, em seguida à proclamação do resultado, sendo incontinentemente apreciado pela Assembleia (Art. 46).

10 - Havendo mais de uma chapa concorrente, cada chapa poderá indicar um fiscal para acompanhar os trabalhos, não lhe cabendo sem motivo justo, interferir no andamento dos trabalhos (Art. 47º).

11 - O documento de registro das chapas conterá nome, número do CPF e Cédula de Identidade de todos os seus componentes. (Art. 52º)

11.1- As chapas deverão ser completas, contendo preenchimento de todos os cargos diretivos, devendo constar a assinatura de todos os componentes, podendo ser aceita a declaração por escrito concordando com a inclusão do seu nome na chapa concorrente.

11.2- Não serão registradas, mesmo que provisoriamente, chapas incompletas.

12 - As cédulas eleitorais serão únicas e conterão todas as chapas concorrentes (Art.53º).

13 - Serão de 03 (três) dias o prazo para impugnação das chapas ou da candidatura de qualquer de seus componentes, contados da data de encerramento do registro, ou seja; do dia 15/10/2018 até dia 17/10/2018 (quarta-feira), às 17h.(Art. 54º).

14 - O registro das chapas será do dia 01/10/2018 (segunda-feira) ao dia 12/10/2018 (sexta-feira), até às 17h00min, por meio de protocolo com contra recibo expedido por funcionário do Sindicato, sob a coordenação da funcionária Elaine Arborina Viana, para cumprimento do estabelecido no item I, do art. 43º.

15 - Serão considerados eleitos todos os membros componentes da chapa cujo candidato a Presidente obtenha a maioria de votos dos associados presentes e votos recebidos através dos correios.

16 - Nenhum associado poderá participar de mais de uma das chapas concorrentes.

17 - No dia do encerramento de registro das chapas, dia 12/10/2018, poderão estar presentes seus membros para, após o registro, assinarem o termo de encerramento do prazo.

18 - O Edital de convocação deverá ser publicado no Diário Oficial e jornal de grande circulação até o dia 21/09/2018.

19 - No dia da eleição, antes de ingressar no local de votação, o associado terá que comparecer à secretaria para receber sua senha e comprovar estar quite com a sua condição de voto.

20 - A votação será iniciada com a abertura da urna e verificação das correspondências recebidas, conferindo se o votante é associado em condição de voto, retornando à urna o envelope lacrado, iniciando-se a votação com o número de sócios presentes, conforme ordem numérica de suas senhas.

21 - Ainda que conste apenas 1 (uma) chapa registrada, inicialmente serão contados os votos recebidos pelos correios e colocados na urna, procedendo-se em seguida a votação com os sócios presentes.

22 - O associado, após assinar a folha de votação, receberá a cédula única devidamente rubricada pelo Presidente, dirigindo-se a local indepassável e colocando na urna a cédula votada.

23 - Ao votar, o associado colocará um "X" no quadro onde conste o nome do candidato a presidente de sua preferência, sendo os demais integrantes da chapa considerados automaticamente votados. Não serão computados os votos em brancos, anulados e identificados.

24 - A revista do SINOREG-ES terá que ser encaminhada aos correios até o dia 14/09/2018, contendo o presente regulamento da eleição.

25 - A correspondência para os associados deverá ser encaminhada aos correios até o dia 21/10/2018 em cumprimento ao artigo 43º do Estatuto.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2018

MÁRCIO VALORY SILVEIRA
Presidente do SINOREG-ES

“O Sinoreg-ES vem defendendo os interesses dos notários e registradores”

Atual presidente do Sinoreg-ES, Márcio Valory Silveira avalia os 18 anos da entidade

Capixaba, natural de Alegre (ES), casado, pai de três filhos e avô de três netos, Márcio Valory Silveira iniciou sua vida profissional em 1972 como escrevente, tendo como mestre o próprio pai, o tabelião Werton Silveira Antunes. Em 1985, assumiu o lugar do pai tornando-se tabelião e registrador civil do “Cartório Valory”.

Atual presidente do Sinoreg-ES, Silveira avalia os 18 anos do Sindicato, fala sobre a história da entidade, as conquistas e as parcerias importantes realizadas durante esse período.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – No dia 1º de setembro, o Sinoreg-ES completa 18 anos. Qual a importância dessa data?

Márcio Valory Silveira – É uma data muito importante, pois, a partir deste momento, o Sinoreg-ES passou a congregar toda as especialidades, denominando-se Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo, sendo o principal órgão de classe do Estado, agregando, passando a ter mais representatividade, congregando toda a família do extrajudicial capixaba em uma só força.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Como foi a construção da ideia de fundar o Sindicato?

Márcio Valory Silveira – O Sinoreg-ES, antes Arpen/ES, foi criado e registrado na cidade de Lúna (ES), diante da necessidade de combater o fantasma da gratuidade universal do casamento e óbito, já que a classe teria que conviver com a então recente Lei Federal 9.534/97.

“Parcerias firmadas com os órgãos públicos dos mais diversos entes do Estado, sempre trazendo melhorias e facilidade ao serviço notarial e registral capixaba”



Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Quais as principais conquistas do Sinoreg-ES nesses 18 anos de existência?

Márcio Valory Silveira – Ao longo de 18 anos de dinâmica atuação, o Sinoreg-ES, vem defendendo os interesses dos notários e registradores. Cremos ser a principal conquista, exercer, por força da Lei 6.670/01, a gerência financeira do Farpen, entre tantas outras conquistas, como a que se evidencia neste momento, que é a qualificação permanente dos titulares e escreventes através da Enores.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Quais as parcerias mais relevantes que o Sindicato desenvolveu durante sua trajetória?

Márcio Valory Silveira – Muitas parcerias foram realizadas durante minha trajetória. Dentre elas, podemos destacar aquelas voltadas diretamente para nossos associados, visando a elevação da qualidade de vida com planos de saúde e odontológicos para toda a família, assim como as instituições de ensino educacional, que promovem ótimos descontos para aqueles que buscam aumentar seu nível de escolaridade e aprendizado. Tudo isso disponível em nosso Clube de Benefícios. Muito importante ainda, foram as parcerias firmadas com os órgãos públicos do Estado, sempre trazendo melhorias e facilidade ao serviço notarial e registral capixaba, dos quais podemos mencionar a Escola de Magistratura (Emes), a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a Secretaria de Justiça (Sejus), o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES), entre outros.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Quais são os pontos positivos da sua gestão

“O sindicato tem enviado esforços no sentido de otimizar seu sistema de gerenciamento administrativo e financeiro do Farpen”

que contribuíram para o crescimento do Sinoreg-ES?

Márcio Valory Silveira – Minha gestão sempre foi voltada para a união da classe. Lutei ao máximo para amenizar a difícil fase que os notários e registradores enfrentam hoje em dia, tendo em vista a pouca arrecadação do Farpen, bem como pelo excesso de exigências impostas pelo Poder Judiciário aos colegas delegatários. Sempre atuar visando a aproximação das serventias para junto do Sindicato, pois juntos somos mais fortes. A ligação com outras entidades representativas da classe, como o CNB, o Instituto de Estudo e Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB), a Anoreg/ES, também foi um ponto forte e que contribuiu para o bom andamento de projetos.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Qual o número de cartórios representados pelo Sinoreg-ES atualmente?

Márcio Valory Silveira – O Sinoreg-ES, como o único sindicato dos serviços notariais e de registros do Espírito Santo, representa toda a categoria de notários e registradores.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – O que ainda precisa ser feito para que o Sinoreg-ES cresça e se aprimore cada vez mais?

Márcio Valory Silveira – O Sindicato tem enviado esforços no sentido de otimizar seu sistema de gerenciamento administrativo e financeiro do Farpen, o que permitirá eliminar papeis, fazendo com que a circulação de dados seja feita eletronicamente, contribuindo dessa forma com o meio ambiente e agilidade no tráfego de informações. Outra demanda que consideramos importante é a publicação eletrônica dos Editais de Proclamas através do site da entidade, o chamado “E-proclamas”, já em plena operação nos estados de São Paulo e Bahia, o que, sem dúvidas, será um passo importante da entidade.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – O Sinoreg-ES vai passar por uma nova eleição em breve. Qual a importância dessa nova eleição e a sua expectativa para esse pleito?

Márcio Valory Silveira – Nossa entidade congrega notários e registradores e consta em seus

“Um bom relacionamento com a política pública é essencial para a manutenção e sobrevivência da classe”

estatutos sociais, que só poderão ser presidente e vice-presidente, registradores civis das pessoas naturais, estribado no Código Civil. Assim sendo, desde sua criação até a última eleição, não existiram chapas concorrentes. Temos a expectativa de que o próximo pleito, também exista o consenso no lançamento de chapa única, como sempre aconteceu. No entanto, caso haja concorrência, que vença a que mais tiver voto. Isso é democracia.

Revista de Direito Notarial e Registral do ES – Embora o senhor já tenha comentado os pontos positivos da sua gestão frente ao Sinoreg-ES, gostaria de saber quais foram as ações políticas que nortearam o Sindicato durante a sua gestão?

Márcio Valory Silveira – Sem dúvidas podemos citar as aproximações que obtivemos com os entes públicos. Um bom relacionamento com a política pública é essencial para a manutenção e sobrevivência da classe, visto que o nobre serviço notarial e registral foi delegado a nós. Durante todo esse trajeto passamos bastante tempo em reuniões com membros dos vários setores públicos do Espírito Santo, sempre em prol de instituímos termos de cooperação entre as entidades e trazendo significativas melhorias para todos. Foram diversos encontros com a Corregedoria Geral de Justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça, o Nupemec (onde conseguimos formar a primeira turma de mediadores delegatários do foro extrajudicial), o Ministério Público do ES, Secretarias de Governo, etc. Conseguimos adiantar projetos que visam o incremento dos serviços prestados pelos cartórios, como a comunicação de venda de veículos, mediação e conciliação, estudo do Recompe, entre outros. ■

Sinoreg-ES assina Termo de Cooperação com o MP/ES no combate à violência contra a mulher

Acordo entre as duas instituições pretende divulgar informes na Revista de Direito Notarial e Registral do ES para promover o enfrentamento ao problema

Há cerca de dois meses, o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES) firmou um Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) para incentivar o combate à violência contra a mulher.

Segundo o assessor jurídico do Sinoreg-ES Bruno Bittencourt, o Termo de Cooperação nº. 019/2018 tem como objetivo aproximar as duas instituições.

“Esse Termo de Cooperação envolve publicações na Revista para divulgar propagandas que incentivem o combate à violência contra a mulher. A importância disso é a conscientização dos leitores da nossa Revista de que a igualdade de gênero é uma necessidade cada vez mais iminente na sociedade e, qualquer tipo de violência, principalmente a violência de gênero, deve ser combatida”, afirma.

De acordo com a promotora de Justiça Cláudia Santos Albuquerque Garcia, responsável por viabilizar a parceria com o Sinoreg-ES, a promulgação da lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, representa um marco no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil, conferindo visibilidade a uma violência que sempre existiu e que não era reconhecida como um crime.

“Foram criados mecanismos de assistência e de proteção às mulheres, reconhecendo, no Estado brasileiro, a violência contra a mulher como uma violação aos direitos humanos”, comenta a promotora.

Um desses mecanismos, é justamente trazer o debate à tona, dando mais visibilidade

“A igualdade de gênero é uma necessidade cada vez mais iminente na sociedade”

Bruno Bittencourt,
assessor jurídico do Sinoreg-ES



Para a promotora Cláudia Santos Albuquerque Garcia, a promulgação da Lei 11.340/06 representa um marco no enfrentamento à violência contra as mulheres

ao assunto, como foi firmado no Termo de Cooperação entre o Sinoreg-ES e o MP/ES.

“A importância do Termo de Cooperação é difundir informações e orientações sobre a violência doméstica e familiar e outras violên-



Segundo o assessor jurídico do Sinoreg-ES Bruno Bittencourt, o Termo de Cooperação envolve “divulgar propagandas que incentivem o combate à violência contra a mulher”

“A importância do Termo de Cooperação é difundir informações e orientações sobre a violência doméstica e familiar que milhares de mulheres sofrem”

Cláudia Santos Albuquerque Garcia,
promotora de justiça do MP/ES

cias que milhares de mulheres sofrem diariamente, sobretudo, em território capixaba, que, por décadas, ocupou as primeiras colocações no ranking nacional de mortes violentas de mulheres”, complementa Cláudia Garcia.

Recentemente, o Ministério Público capixaba, em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves, concluiu uma ferramenta que contribuirá para subsidiar a atuação do Sistema de Justiça na avaliação de risco a que mulheres, em situação de violência doméstica, estão expostas. Segundo a promotora, o MP/ES está na segunda fase do projeto, construindo metodologia de implantação do instrumento. ■

Ministério Público e o enfrentamento das múltiplas formas de violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha

Por Cláudia R. Santos Albuquerque Garcia

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES), consciente da sua responsabilidade constitucional de zelar pela efetiva proteção aos direitos fundamentais do cidadão e da cidadã e de seu relevante papel no enfrentamento às violências contra as mulheres, vem se especializando para fomentar a fiscalização e a implementação de políticas públicas e institucionais de atenção, prevenção e repressão aos crimes praticados contra as mulheres, além de promover o fortalecimento e a integração entre os atores da rede de atendimento à mulher dos municípios capixabas.

Em 2009, criou o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid), que tem entre as suas funções a atuação sob perspectiva de gênero, tanto na esfera judicial como na extrajudicial; requisição de força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social; fiscalização dos estabelecimentos públicos e particulares de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Visando o desenvolvimento de estratégias que contribuam para o enfrentamento das múltiplas e complexas formas de violência contra as mulheres, tem suas estratégias de atuação focadas sob três eixos: o trabalho com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, a violência de gênero e a Lei Maria da Penha.

Promovemos o fortalecimento e a integração entre os atores da rede de atendimento à mulher nos municípios; assessoramos aos membros no desenvolvimento das atividades afetas à temática; participamos e promovemos debates e eventos junto aos movimentos sociais, sociedade e universidades com o fim de capacitar e propagar informações sobre as diversas violências.

O Brasil ocupa, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a 5ª colocação global em um ranking de 83 países em assassinatos de mulheres, ficando atrás de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. E o Espírito Santo, durante décadas, ocupou a primeira colocação brasileira em mortes violentas contra mulheres. Recentemente, o Atlas da Violência

2018 (Ipea e FBSP), trouxe nosso estado na 15ª colocação nacional. Importante registrar que a maior parte dos feminicídios são praticados por parceiros íntimos ou por pessoas com quem a vítima manteve uma relação de afeto, destaque para as mortes violentas em gênero contra as mulheres negras que, ao revés, vêm aumentando.

A promulgação da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, completou 12 anos no dia 7 de agosto deste ano, e atribui ao poder público responsabilidade para desenvolver políticas para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher de forma a garantir seus direitos humanos. Traz em seu texto cinco graves formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres: violência física, verbal, psicológica, sexual e patrimonial.

A violência física, mais fácil de ser entendida, compreende aquelas condutas que ofendem a integridade corporal da vítima e não necessariamente precisam resultar em lesões visíveis. Já a violência verbal, também chamada de agressão moral, é aquela com a intenção de caluniar, difamar ou injuriar a vítima, isto é, trata-se de ofensas à honra e reputação ou xingamentos. Nota-se a violência psicológica quando há intenção de causar dano emocional ou diminuição da autoestima da mulher. A violência sexual, como o próprio nome exprime, trata daquelas condutas que constroem a prática de atividade sexual ou que viole o livre exercício dos direitos sexuais e reprodutivos, ainda que em relações maritais. E por último, mas tão degradante quanto os tipos anteriores, há a violência patrimonial, configurada pela retenção, subtração ou destruição de bens da vítima.

A Lei Maria da Penha, buscando trazer segurança às mulheres, assegura importantes mecanismos de proteção, como é o caso das Medidas Protetivas de Urgência, que visam afastar o agressor do lar, proibir seu contato com a mulher e seus familiares, determinar a prestação de alimentos provisionais ou provisórios, dentre muitas outras. À vista disso, percebe-se a importância de promoção de programas educacionais voltados à equidade de entre homens e mulheres. Trata-se de um

trabalho de competência do poder público, mas que necessita de apoio social no tocante à desconstrução de paradigmas que diminuem a mulher frente ao homem e a submetem a um domínio que mitiga sua liberdade e maximiza sua vulnerabilidade.

Ao falarmos em uma lei tão importante quanto a Lei Maria da Penha, só conseguimos perceber sua relevância quando ultrapassamos a redação teórico-normativa. E para que isso se opere, tão importante quanto a atuação da rede legalmente constituída para o enfrentamento, é o engajamento de cada um de nós, cidadãos e cidadãs.

É preciso que todos conheçam os serviços e canais que prestam orientação e auxílio sobre as violências contra as mulheres. De extrema importância é o “Ligue 180”, ferramenta de denúncia anônima e atendimento. Importante, ainda, buscar em cada município os serviços presenciais de atendimento: Plantão de Atendimento à Mulher, Promotorias de Justiça, Delegacias da Mulher, Centros de Referência Especializados em Assistência Social, entre outros.

O enfrentamento à violência contra as mulheres é papel de todas e todos. Por isso, para contribuir para esse enfrentamento, no último mês o Sinoreg firmou Termo de Cooperação nº. 019/2018 com o MP/ES, assegurando que seja disponibilizado conteúdo sobre a violência de gênero contra as mulheres, violência doméstica e familiar contra as mulheres e seus aspectos psicossociais, Lei Maria da Penha, serviços disponibilizados no Estado do Espírito Santo, estatísticas, informações gerais sobre o tema no Brasil, no mundo e muito mais.

Parabenizamos o Sinoreg pela iniciativa e colocamos a equipe do Nevid à disposição de toda a população capixaba. ■

Contatos (27) 3194-4749
E-mail: nevid@mpes.mp.br

Cláudia R. Santos Albuquerque Garcia é promotora de Justiça, coordenadora estadual do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres – Nevid/MP/ES.

3º Simpósio de Direito Notarial e Registral recebeu 350 participantes na capital capixaba

Evento contou com palestras sobre registro civil, notas, registro de imóveis e protesto de títulos



Cerimônia de abertura contou com diversas autoridades da área do direito notarial e registral e de outros segmentos da sociedade

Com a presença de notários, registradores, profissionais do direito e outras autoridades, o 3º Simpósio de Direito Notarial e Registral foi realizado no dia 25 de agosto, no auditório do Hotel Golden Tulip, situado no bairro Enseada do Suá, um dos locais mais famosos da capital capixaba.

Para o presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES), Márcio Valory Silveira, o Simpósio debateu temas importantes, que estão em voga na sociedade e na área do direito notarial e registral.

Em seu discurso de abertura, o presidente do Sinoreg-ES destacou a presença dos 350 inscritos de vários segmentos da sociedade jurídica capixaba, além dos temas debatidos. “Tivemos palestrantes e debatedores de qualidade técnica ímpar, os quais abordaram temas atuais e relevantes para o exercício da atividade, como a desjudicialização, a filiação socioafetiva, a mudança de nome e sexo, a tormentosa situação pela qual passa a especialidade do protesto, entre outros temas importantes”, ressaltou.

O presidente do Colégio Notarial do Bra-

“Foram abordados temas relevantes como a desjudicialização, a filiação socioafetiva, mudança de nome e sexo, a tormentosa situação pela qual passa a especialidade do protesto”

Márcio Valory Silveira,
presidente do Sinoreg-ES

“Os cartórios têm uma credibilidade e uma respeitabilidade muito grande perante a sociedade. Diante disso, muitas normativas estão saindo pelo CNJ.”

Arion Toledo Cavalheiro Júnior,
presidente da Arpen/BR

sil - Seção Espírito Santo (CNB/ES), Rodrigo Reis Cyrino, agradeceu à plateia pela presença. “Gostaria de agradecer a todos que vieram para esse Simpósio. Notários, registradores, escreventes, estudantes, advogados, promotores, juízes e demais membros do nosso Estado que estão nos prestigiando”.

Além das autoridades que marcaram a cerimônia de abertura, quatro palestras foram realizadas ao longo do dia sobre temas relacio-



O presidente da Arpen/BR, Arion Cavalheiro Júnior, foi homenageado ao término de sua palestra: “o Sinoreg-ES está em total sintonia com a Arpen/BR”



Auditório do Hotel Golden Tulip ficou lotado, recebendo mais de 350 pessoas

nados ao registro civil, tabelionato de notas, registro de imóveis e protesto de títulos.

O Simpósio foi organizado pelo Sinoreg-ES, pelo CNB/ES, pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Anoreg/ES), pelo Instituto de Estudos e Protestos de Títulos do Brasil - Seção Espírito Santo (IEPTB/ES) e pela Escola Notarial e Registral do Espírito Santo (Enores).

Também participaram do Simpósio o presidente da Anoreg/ES, Helvécio Duia Castello, o presidente do IEPTB/ES, João Dalmácio Castello Miguel, a vice-presidente do Instituto de Registro de Imóveis (IRIB) pelo Espírito Santo, Kênia Mara Felipetto Malta Valadares, o presidente do PTB/ES, Serjão Magalhães, e o deputado federal Lelo Coimbra (MDB/ES).

REGISTRO CIVIL

Com o tema “A Atuação dos Registradores Civis no Âmbito de Medidas Desburocratizantes e Desjudicializantes”, o presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas

Naturais (Arpen/BR) e registrador Civil em Francisco Beltrão/PR, Arion Toledo Cavalheiro Júnior, falou da importância em se buscar a união da classe e fortalecer o cooperativismo entre notários e registradores.

“O Sinoreg-ES está em total sintonia com a Arpen/BR, definindo tudo aquilo que nós definimos nacionalmente, sejam as decisões, as reuniões, as proposições. Devemos buscar sempre o melhor para a nossa categoria, seja ela a dos tabeliães de notas, de protestos, registradores civis, registradores de imóveis, registradores de títulos e documentos, de pessoas jurídicas. Ou seja, nós somos um só. E é assim que nós vamos continuar nos fortalecendo”, ressaltou Cavalheiro Júnior.

Durante a palestra, o líder da entidade des-



Presidente do CNB/ES, Rodrigo Reis Cyrino agradeceu a todos os presentes no Simpósio

“Notários, registradores, escreventes, estudantes, advogados, promotores, juízes e demais membros do nosso Estado estão nos prestigiando”

Rodrigo Reis Cyrino,
presidente do CNB/ES

taçou diversos provimentos publicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que modificaram a atuação dos registradores civis em todo o território nacional.

“De uma certa forma, conseguimos obter um sucesso com o Márcio Evangelista [juiz auxiliar da Corregedoria Nacional], que sempre nos ouve. Nesses últimos dois anos, nós tivemos uma gama muito grande de provimentos baixados. Esses provimentos vieram para desburocratizar e desjudicializar. O CNJ nos passou essa responsabilidade para que possamos fazer um belo trabalho diante da sociedade”, afirmou.

Ao final da sua exposição, o registrador disse que é importante mostrar para colegas de profissão e para toda a sociedade que os cartórios extrajudiciais estão dentro de cada cidade para prestar um excelente serviço e para poder atender a sociedade da forma que ela deseja.

“Os cartórios têm uma credibilidade e uma respeitabilidade muito grande perante a sociedade como um todo. Diante disso, muitas normativas estão saindo pelo CNJ e até a própria legislação nacional está permitindo que nós façamos esses serviços. Aquilo que antes era encaminhado para o judiciário resolver, hoje os nossos cartórios extrajudiciais estão podendo resolver de uma forma mais dinâmica, mais célere e também com muita competência”, destacou Cavalheiro Júnior.

Além do presidente da Arpen/BR, três mediadores fizeram parte do debate. O oficial de Registro Civil de Iúna/ES e ex-presidente do Sinoreg-ES Jeferson Miranda, o oficial de Registro Civil de Marilândia/ES Roberto William de Oliveira Ruy, e a especialista em Direito Notarial e Registral pela Universidade Potiguar Nelisa Galante de Melo Santos. Ao final da discussão, os mediadores entregaram uma placa homenageando o presidente da Arpen/BR.

USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL

Dentre as palestras ministradas durante o encontro, pelo menos duas delas foram sobre o tema da usucapião extrajudicial e contaram com a exposição do presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, João Pedro Lamana Paiva, além do presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção do Distrito Federal (CNB/DF), Hércules Alexandre da Costa Benício.

Segundo Lamana Paiva, o Brasil vive hoje um momento muito importante de regulariza-



Presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, João Pedro Lamana Paiva diz que “todos ganhariam” com a matrícula dos imóveis irregulares

“Um dos remédios que nós temos para a regularização da propriedade é a usucapião. Temos a usucapião judicial, administrativa e extrajudicial.”

João Pedro Lamana Paiva,
presidente do Colégio Registral do RS

ção das propriedades, já que atualmente 60% dos imóveis estão irregulares em todo o País. Somente no Estado do Espírito Santo, esse índice sobe para 70%, o que acaba deixando de gerar negócios e riquezas porque o imóvel que não existe. Para o registrador, caso o imóvel estivesse matriculado, “todos ganhariam”.

De acordo com o líder da entidade gaúcha, o município ganharia com ITBI, o comerciante com a venda de material, o registrador com o registro, o tabelião com a lavratura da escritura e o banco, tendo a propriedade, poderia fazer uma alienação fiduciária ou a garantia pela hipoteca.

“Diante disso, um dos remédios que nós

temos para a regularização da propriedade é a usucapião. Hoje temos a usucapião judicial, a usucapião administrativa e temos a terceira que é a usucapião extrajudicial que é facultativa, podendo ser feita pelo Judiciário ou pela área registral. Para ter a usucapião extrajudicial, você inicia com uma ata notarial lavrada pelo tabelião. O papel do tabelião é muito importante. A ata é a petição inicial para o decorrer do processo todo da usucapião, comandada pelo registrador de imóveis”, ressaltou.

Para o presidente do CNB/DF, “a usucapião extrajudicial é um modo de regularização fundiária. Ela facilita bastante a vida dos possui-



Para o presidente do CNB/DF, Hércules Alexandre da Costa Benício, o Simpósio foi um sucesso: “ambiente qualificado de troca de experiências”

“A usucapião extrajudicial é um modo de regularização fundiária. Ela facilita bastante a vida dos possuidores que podem ter a propriedade de determinado imóvel em nome próprio.”

Hércules Alexandre da Costa Benício,
presidente do CNB/DF

dores que, sem precisarem ir ao juiz, podem ter a propriedade de determinado imóvel em nome próprio”.

Segundo Costa Benício, o evento no Espírito Santo foi um sucesso. “Com relação à importância desse evento, é um ambiente qualificado de troca de experiências e também de discussão de temas candentes, densos e relevantes para o direito notarial e registral no Brasil”, salientou.

POSTECIPAÇÃO DO PROTESTO

Com o tema “aspectos jurídicos do diferimento do pagamento do protesto”, o presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seccional Rio de Janeiro (IEPTB/RJ) e tabelião de protesto, Celso Jorge Fernandes Belmiro, fez um apelo durante sua palestra.

De acordo com Belmiro, os Cartórios de Protesto de estados como Rio de Janeiro e Espírito Santo deveriam seguir o exemplo do Estado de São Paulo e adotar a postecipação do pagamento de emolumentos.

“Estou falando de sobrevivência. Precisamos dar um passo para trás para poder sobreviver no mercado. Ninguém mais vai colocar dinheiro bom em dinheiro ruim”, queixou-se o presidente do IEPTB/RJ.

Segundo o tabelião de protesto, implementar essa prática significa poder garantir o acesso ao serviço extrajudicial de protesto a um contingente enorme de credores que não podem pagar antecipadamente para ter acesso ao serviço, com emolumentos cartorários que são, muitas vezes, bastante altos.

“A condição para que possamos sobreviver enquanto atribuição, para que continuemos oferecendo os nossos serviços no mercado em que atuamos, é a questão da postecipação

dos emolumentos. Não há como exigir do credor que, antecipadamente, pague os nossos emolumentos quando ele já teve um prejuízo.

Com essa cobrança estamos perdendo muito mercado. Para a nossa sobrevivência, é essencial deixarmos de exigir pagamento prévio dos emolumentos em cartório”, esclareceu.

Devido a essa necessidade, o projeto de lei 10.365/2018, do deputado Dagoberto Nogueira (PDT/MS) busca alterar o artigo 37 da Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997, para determinar que todos os títulos de dívida encaminhados a protesto independam de prévio pagamento de emolumentos e despesas, que



Durante o evento, o presidente do IEPTB/RJ, Celso Belmiro, pediu a postecipação dos emolumentos cobrados em cartório: “estou falando de sobrevivência”

“Precisamos dar um passo atrás para poder sobreviver no mercado. Ninguém mais vai colocar dinheiro bom em dinheiro ruim.”

Celso Jorge Fernandes Belmiro,
presidente do IEPTB/RJ

deverão ser quitadas após o efetivo recebimento dos valores devidos.

Atualmente, pelo menos 14 estados no Brasil já garantem a possibilidade do pagamento postecipado de emolumentos. O Estado de São Paulo, há 17 anos, implementou esse sistema.

Segundo dados apresentados pelo palestrante durante o evento, São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina têm os maiores volumes de títulos da Central de Remessa de Arquivos (CRA). A postergação adotada em São Paulo reflete-se em um volume de títulos de 32% acima da participação esperada, se considerado o PIB do Estado. Ainda de acordo com o presidente do IEPTB/RJ, quanto menor o custo do protesto para o credor, maior é o volume de títulos apresentados aos cartórios. ■

Artigo sobre a usucapião híbrida vence concurso promovido pela Enores

Igor Emanuel da Silva Gomes defende tese contra precedente dominante do Superior Tribunal de Justiça e da própria legislação em vigor

Durante o 3º Simpósio de Direito Notarial e Registral também foi realizado o 1º Concurso de Artigos Notariais e Registrais, promovido pela Escola Notarial e Registral do Espírito Santo (Enores). Segundo os organizadores, o concurso teve como objetivo estimular a comunidade jurídica a pesquisar e aprofundar a compreensão sobre o tema, bem como definir seus limites no ordenamento brasileiro. O edital do concurso permitia ao candidato escolher dissertar sobre uma ou mais áreas sugeridas no título do tema, podendo participar apenas com um artigo.

Os trabalhos foram apreciados por uma comissão julgadora composta de juristas espe-

cializados em direito notarial. De acordo com o edital do concurso, cinco critérios foram levados em consideração pela comissão julgadora: pertinência, que compreende a abordagem do assunto de acordo com a legislação vigente relacionada; conteúdo, que compreende a pesquisa bibliográfica; clareza, que compreende a exposição do conteúdo; linguagem, que compreende a observância às normas gramáticas e da ABNT para trabalhos científicos; apresentação, que compreende a observância às normas do regulamento.

Em terceiro lugar, com o tema “Reconhecimento da Paternidade Socioafetiva em cartórios, mais amor e menos burocracia!”, ficou

o advogado e assessor jurídico do Sinoreg-ES, Caio Gianordoli Ivanov.

“O Conselho Nacional de Justiça botou uma pá de cal em cima de qualquer visão intolerante ou de rejeição aos novos paradigmas das relações familiares. Com a publicação do Provimento 63, permitiu-se aos cidadãos brasileiros realizarem o reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva de pessoa de qualquer idade, de forma unilateral e não implicará o registro de mais de dois pais e de duas mães no registro”, afirma Ivanov em seu artigo.

Ocupando a segunda posição, o outro assessor jurídico do Sinoreg-ES, Bruno Bitten-



Assessor jurídico do Sinoreg-ES, Caio Gianordoli Ivanov ficou em terceiro lugar no concurso promovido pela Enores



Bruno Bittencourt Bittencourt, também assessor jurídico do Sinoreg-ES, ganhou o segundo lugar do concurso



A primeira posição foi conferida ao assessor jurídico do CNB/ES Igor Emanuel da Silva Gomes

“O Conselho Nacional de Justiça botou uma pá de cal em cima de qualquer visão intolerante ou de rejeição aos novos paradigmas das relações familiares”

Caio Gianordoli Ivanov,
assessor jurídico do Sinoreg-ES

“A pretensão de se alienar bem singular componente de espólio não encontra expresso amparo legal, porém esta possibilidade não é descartada pela doutrina e jurisprudência”

Bruno Bittencourt Bittencourt,
assessor jurídico do Sinoreg-ES

“A usucapião está no nosso ordenamento jurídico para fins de cartório desde 2015 e desde então estamos discutindo como produzir esse tipo de material dentro dos cartórios”

Igor Emanuel da Silva Gomes,
assessor jurídico do CNB/ES

court Bittencourt escreveu sobre “Sessão de direitos hereditários de bem individualizado”.

“A pretensão de se alienar bem singular componente de espólio não encontra expresso amparo legal, porém esta possibilidade não é descartada pela doutrina e jurisprudência. Assim, somente precedida de autorização judicial e anuência de todos os herdeiros e eventual cônjuge sobrevivo o ato terá plena eficácia. Por assim dizer, deve o tabelião de notas se atentar às minúcias do ato, não lavrando e tampouco permitindo o ingresso deste tipo de cessão nos inventários caso não estejam em consonância com os entendimentos expostos, devendo orientar seus

usuários e preservar, acima de tudo, a lisura dos negócios jurídicos do qual faz parte”, diz Bittencourt em seu texto.

Na primeira posição, ficou o artigo “Usucapião híbrida por consolidação de negócios jurídicos”, escrito pelo assessor jurídico do CNB/ES Igor Emanuel da Silva Gomes.

“A usucapião está no nosso ordenamento jurídico para fins de cartório desde 2015 e desde então estamos discutindo como produzir esse tipo de material dentro dos cartórios. Nesse artigo, defendo a tese de que é possível sim se cobrar imposto de ITBI sobre uma relação de usucapião. Eu digo que é muito difícil porque o precedente dominante do STJ e da

própria legislação em vigor diz que não. Mas quando esse precedente aconteceu em meados de 1990, o fundamento era de que não haveria negócio jurídico antes da usucapião. A pessoa ou invadiu o imóvel ou entrou nele de alguma forma que não teria negócio jurídico em voga naquele momento. No entanto, o artigo 1.243 do Código Civil permite a cumulação de posse para que você consiga reunir os elementos para a usucapião. Em alguns casos, não é possível dizer que de determinada relação jurídica eu tenho uma aquisição originária e sim uma relação decorrente. Nesse caso, a usucapião só é possível se for utilizado o acúmulo de tempo que o contrato possibilita”, explicou Gomes. ■

RICOH
imagine. change.

At your side.
brother

DASCOM

:: Vendas

:: Gerenciamento

:: Suprimentos

ATO

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME.

:: Outsourcing

:: Consultoria

:: Locação



Sistema de Impressão



Multifuncional Laser



**Impressoras de Etiqueta
Térmica**

27-3213-0780

e-mail: vendas@atovitoria.com.br

www.atovitoria.com.br

Rua Padre Antonio nº 13 Santa Fé – Cariacía - ES
CEP 29.143-706 CNPJ 06.229.857/0001-64

14ª edição do Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR (PQTA 2018) bate recorde no número de inscritos

Dois cartórios dos 201 participantes são do Espírito Santo e já foram premiados em edições anteriores

A 14ª edição do Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR (PQTA 2018), evento promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), bateu todos os recordes no número de inscritos. Ao todo, 201 cartórios de 23 Estados brasileiros, além do Distrito Federal, participaram do certame deste ano – um aumento de 55% com relação ao ano passado. No comparativo entre as últimas sete edições, os números são ainda mais gratificantes: de 2012 a 2018 houve um crescimento de mais de 300% no número de inscritos: de 43 para 201 cartórios. Desse total, dois representam o Estado do Espírito Santo.

Para o presidente da Anoreg/BR, Claudio Marçal Freire, o número expressivo de inscritos é motivo de grande alegria para a entidade. “O objetivo do Prêmio Qualidade Total Anoreg/BR é incentivar as serventias notariais e registras a se aprimorarem, prestando serviços de qualidade e agilidade. E esse alto número de inscritos demonstra que os cartórios estão cada vez mais alinhados neste objetivo de melhorar e modernizar os serviços extrajudiciais no País”.

Anfitrião do evento, São Paulo é o Estado com o maior número de inscritos no Prêmio, com 39 serventias. Na sequência, vem os Estados de Goiás e Mato Grosso, com 31 inscritos cada; e Ceará e Santa Catarina, com 16 cada.

“Estes números comprovam que os cartórios e tabelionatos brasileiros estão cada vez mais preocupados e empenhados em realizar uma gestão de qualidade para que o usuário dos ser-

“A participação no PQTA favorece o alcance de nossa visão, de sermos um cartório modelo reconhecido pela excelência nos serviços notariais e registras”

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro, oficial e tabeliã do 1º Ofício 2ª Zona de Serra (ES)



Ao lado de sua equipe, a oficial e tabeliã Etelvina Abreu do Valle Ribeiro (centro) do 1º Ofício 2ª Zona de Serra (ES)

viços esteja satisfeito. E isso demonstra o comprometimento da classe notarial e registral com os anseios da sociedade, das nossas instituições de classe e até do Poder Judiciário, já que estamos contando com o apoio direto da Corregedoria Nacional de Justiça”, afirma a diretora de qualidade da Anoreg/BR e coordenadora do PQTA, Maria Aparecida Bianchin Pacheco.

ESPIRITO SANTO

Os dois cartórios do Espírito Santo que estão participando do PQTA já foram certificados com o selo diamante. O 1º Ofício da 2ª Zona de Serra, município mais populoso do Estado, com mais de 500 mil habitantes, recebeu o selo diamante nos anos de 2014 e 2016. “A participação no PQTA favorece o alcance de nossa visão, de sermos um cartório modelo, reconhecido pela excelência nos serviços notariais e registras. Com o prêmio, alcançamos destaque nacional e reconhecimento dos colegas de classe e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. O 1º Ofício participa do PQTA desde

2005, quando foi reconhecido com o Selo Prata. Em 2007, recebeu novamente o Selo Prata. E nas edições de 2014 e 2016 foi certificado com o Selo Diamante”, revela Etelvina Abreu do Valle Ribeiro, oficial titular do cartório.

O outro inscrito é o 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória, que participa pela quinta vez do certame. Segundo Márcio Henrique Martins de Almeida, titular da serventia, o evento tem grande importância para notários e registradores. “Através do Manual de Boas Práticas elaborado pela Anoreg/BR - Apcer-Brasil e disponibilizado às serventias extrajudiciais que participam do certame, titulares e interinos compartilham experiências e ações criativas e proporcionam melhoria dos processos relativos à atividade com excelência organizacional”, declara o delegatário.

CURSO PREPARATÓRIO

Os cartórios inscritos devem agora realizar o curso preparatório para as auditorias que serão realizadas pela APCER Brasil – organismo

referência do setor da certificação. O objetivo do curso é ajudar os cartorários a entender melhor os critérios de avaliação da premiação.

“Agora que estão inscritos, esses cartórios devem se manter focados realizando o serviço de qualidade que já prestam à população. Também é essencial que eles se inscrevam no curso de auditoria para que possam aperfeiçoar ainda mais os trabalhos desenvolvidos. O objetivo do curso é explicar os requisitos que são avaliados pela auditoria do PQTA, oferecendo aos cartórios condições para se prepararem para a audição. Porque a ideia do Prêmio não é que existam surpresas, mas sim, que os cartórios atendam esses requisitos e tenham mais qualidade nos processos”, explica Maria Aparecida.

Ministrado pela própria APCER Brasil, o curso preparatório já está disponível no site da Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR). Para ter acesso ao conteúdo, as serventias devem entrar em contato com a secretaria da ENNOR (e-mail: ennor@ennor.org.br) enviando os seguintes dados: nome

completo do cartório, número de inscrição no PQTA, quantos funcionários o cartório possui e se já participou de alguma outra edição do Prêmio.

O login e a senha para acesso ao curso serão enviados pela ENNOR em resposta ao e-mail de solicitação. Como o sistema do site gera automaticamente os dados de acesso, a Escola alerta que os inscritos devem receber a resposta em até 24 horas.

O Curso de Introdução à Auditoria – PQTA 2018 também está disponível para os cartórios que não estão inscritos na premiação. Para essas serventias, no entanto, o curso é pago e pode ser contratado diretamente no site da ENNOR, sem necessidade de contato com a secretaria da Escola.

SOBRE O PQTA

Instituído em 2005, o PQTA busca fomentar entre notários e registradores a ideia de que um atendimento de qualidade e uma gestão eficiente são essenciais não apenas para melhoria do ambiente de trabalho de notários e

“Titulares e interinos compartilham experiências e ações criativas e proporcionam melhoria dos processos relativos à atividade com excelência organizacional”

Márcio Henrique Martins de Almeida, oficial do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória

registradores, mas também, como forma de aumentar a satisfação dos usuários e gerar bons frutos para o setor.

A entrega da 14ª edição do Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR 2018 será durante o XX Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro, que será realizado entre os dias 12 e 14 de novembro no Hotel Tivoli Mofarrej na cidade de São Paulo (SP). ■

**JOGADA DE CRAQUE É TER O
SULAMÉRICA PREVIDÊNCIA E CONTAR COM
A MELHOR GESTORA GERAL, ELEITA PELA
FGV E PELO VALOR ECONÔMICO.**

Já estamos no meio do ano, hora de rever o que passou e pensar nos próximos. O momento perfeito para **investir em um fundo de previdência com a melhor gestora geral e de renda fixa do Brasil!** eleita pela FGV e pelo Valor Econômico, a SulAmérica Investimentos.

Além disso, aportes nos planos da **Previdência SulAmérica PGBL**, você deduz até 12% de sua renda bruta anual já na próxima Declaração de IR.



Moses Rodrigues Gomes
(087) 99871-7666
Anderson Pedrini Tofoli
(087) 99961-8824



Este anúncio contém informações resumidas. Recomendamos a leitura cuidadosa do prospecto dos regulamentos dos planos e dos fundos antes da aquisição dos produtos. (Processo SUSEP SulAmérica Previdência PGBL 15414/900551/2013-11 e VGBL 15414/900554/2013-47; SulAmérica Previdência PGBL 15414/900552/2013-58 e VGBL 15414/900553/2013-51; SulAmérica Ecobagrev PGBL 15414/900550/2013-69 e VGBL 15414/900553/2013-01. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Fundos de investimentos não garantem com garantia da administração do fundo do gestor de carteira de qualquer mecanismo de seguro ou de FGC (Fundo Garantidor de Créditos). Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S.A. CNPJ 01704543/0001-46. (1) Segundo ranking avaliado pelo Valor Econômico e Fundação Getúlio Vargas e publicado no dia 6/12/2017 na revista Valor Investe e no dia 9/12/2017 na revista Época (2) Setecentos treze por cento à dedução fiscal até 12% da renda bruta anual no III trimestre que forem contribuintes dos Sistemas Públicos de Previdência, à exceção dos aposentados, pensionistas e menores de 16 anos. Lei nº 10.887, de 18/05/2004. Central de Serviços: 4004-4935 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800-725-4935 (Demais Localidades). SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) 0800-725-1834 ou 0800-712-2242. (Inclusivo para portadores de necessidades especiais) e de 0812 Duvidões 0800-725-3374. Site: www.sulamerica.com.br

BACKUP NA NUVEM

DRD
SISTEMAS

DRD-BACKUP é uma solução de backup na nuvem que:

Mantém seus dados em local seguro

Conta com proteção por senha e criptografia

Atende às recomendações 09 e 11 do CNJ

A partir de

R\$ **59,90***
/mês

* 5GB de espaço

Solicite um orçamento

drd@drdsistemas.com.br

Ligue agora e fale com um gerente de contas

Associado Sinoreg tem 20% de desconto

 **(27) 3067-6295**

- | O DRD-Backup pode ser contratado por qualquer Serventia, independente do Sistema que utilize.
- | Os arquivos são protegidos com criptografia padrão militar e senhas pessoais.
- | Receba diariamente relatórios de andamento do seu backup.
- | Planos flexíveis, que se adaptam a sua necessidade de espaço.
- | Suporte total na recuperação dos dados caso necessário.
- | Associado Sinoreg tem 20% de desconto.



+ atendimento



+ relacionamento



+ humano

Acesse e conheça mais

DRD
SISTEMAS

www.drdsistemas.com.br